



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0489/2018-GP

Novo Repartimento, 12 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora Municipal Srª. **RAIANE SILVA DA CRUZ**, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matrícula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180485, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7-2018-011, Celebrado entre Município de Novo Repartimento - Prefeitura Municipal - PMNR e a Pessoa Física Srª MARLETE PIRES DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF nº 259.069.762-72, residente à Avenida Girassóis, 16 Quadra 20 Bairro - Morumbi no Município de Novo Repartimento CEP 68473-000 cujo objeto contratual é a locação de 01 (um) Imóvel, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, destinado a instalação da Escola de Musica, Localizado à Avenida Girassóis, 16 Quadra 20 - Bairro Parque Morumbi, no Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R\$ 26.820,00 (vinte seis mil oitocentos vinte reais).

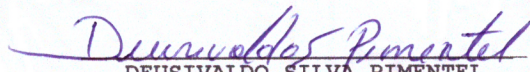
**Art. 2º -** As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I -** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

**II -** Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018.

  
**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

  
**NEI DA SILVA DE LOPES**  
Secretário de Gabinete

Cientes em: 12/03/18



Raiane Silva da Cruz